

**BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA**  
**ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS DA EDP RENOVÁVEIS, S.A. - 4 de abril de 2024**

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Acionistas EDP RENOVÁVEIS, S.A.**  
**Plaza del Fresno nº 2, 33007 Oviedo (Spain)**

Propostas Relativas aos seguintes pontos da Ordem do Dia	Voto		
	Favor	Abstenção	Contra
1. Análise e aprovação, se for o caso, das contas anuais individuais da EDP Renováveis, S.A., bem como das contas consolidadas em conjunto com as suas sociedades dependentes, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2023.			
2. Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de aplicação de resultados correspondente ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2023.			
3. Mecanismo de remuneração dos acionistas através de um scrip dividend a executar através de um aumento de capital social por incorporação de reservas, num montante determinável, através da emissão de novas ações ordinárias com valor nominal de 5 euros, sem prémio de ação, da mesma classe e série que as atualmente emitidas, incluindo uma disposição para a aceitação incompleta das ações a emitir no aumento do capital social.			
4. Análise e aprovação, se for o caso, do Relatório de Gestão Individual da EDP Renováveis, S.A., do Relatório de Gestão Consolidado em conjunto com as suas sociedades dependentes, do Relatório de Governo Societário e do Relatório de Remuneração dos Administradores, correspondentes ao exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2023.			
5. Análise e aprovação, se for o caso, do Estado da Informação não Financeira do Grupo Consolidado da EDP Renováveis correspondente ao exercício social terminado a 31 de dezembro de 2023.			
6. Análise e aprovação, se for o caso, da gestão e atuação do Conselho de Administração durante o exercício social que terminou a 31 de dezembro de 2023.			
7. Reeleição da PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. como Auditor da EDP Renováveis, S.A. para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.			
8. Conselho de Administração: renúncia de administradores, redução do número de administradores e reeleição e nomeação de administradores.			
a) Tomada de conhecimento da renúncia apresentada por Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro ao cargo de Administradora "Dominical".			
b) Reconhecimento da renúncia apresentada por Ana Paula Garrido de Pina Marques ao cargo de Administradora "Dominical".			
c) Tomada de conhecimento da renúncia apresentada por Acácio Liberado Mota Piloto ao cargo de Administrador Independente.			
d) Redução do número de membros do Conselho de Administração para nove (9) Administradores.			
e) Reeleição do Sr. Miguel Stilwell de Andrade como Administrador Executivo pelo período estatutário de três (3) anos.			
f) Reeleição do Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira como Administrador Executivo pelo período estatutário de três (3) anos.			
g) Reeleição do Sr. Manuel Menéndez Menéndez como Diretor Externo pelo período estatutário de três (3) anos.			
h) Reeleição do Sr. António Sarmento Gomes Mota como Diretor Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
i) Reeleição da Sra. Rosa María García García como Administradora Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
j) Reeleição do Dr. José Manuel Félix Morgado como Administrador Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
k) Reeleição do Sr. Allan J. Katz como Administrador Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
l) Reeleição da Sra. Cynthia Kay McCall como Diretor Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
m) Nomeação da Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra como Administradora Independente pelo período estatutário de três (3) anos.			
9. Atualização da Política de Remuneração dos Administradores da EDP Renováveis, S.A. para o período 2023-2025.			
10. Delegação de poderes para formalização e execução das deliberações adotadas na Assembleia Geral de Acionistas, com o objetivo de celebrar a respetiva ata pública e permitir a sua interpretação, correção, adição ou desenvolvimento de forma a obter os registos apropriados.			

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome do Acionista legível e em maiúsculas

\_\_\_\_\_  
Número de ações

\_\_\_\_\_  
Assinatura do acionista idêntica ao Documento de Identificação Nacional

**Notas:**

- Solicita-se ao acionista que tenha intenção de participar na Assembleia Geral que o comunique por escrito aos intermediários financeiros. O prazo limite de receção desta comunicação é o final do dia **25 de março de 2024**.
- O certificado de titularidade dos acionistas, emitido pelos intermediários financeiros vai se referir à posição de ações detidas às 0:00 horas do dia **26 de março de 2024**, e deverá pelos intermediários financeiros em conformidade com os requisitos legais até ao final do dia **26 de março de 2024**, para o Presidente da Assembleia de Acionistas, mediante envio para os escritórios da Sociedade na Plaza de la Gesta nº 2, 33007, Oviedo (Espanha), 1 ou para o endereço de correio eletrónico [shareholdersedpr@edpr.com](mailto:shareholdersedpr@edpr.com).

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.** Em conformidade com a legislação de aplicação relativa à proteção de dados pessoais, serve a presente para informar os interessados de que os respetivos dados pessoais serão tratados pela EDP Renováveis, S.A. (doravante, "Responsável" ou "Sociedade" indistintamente), com a finalidade de gerir o exercício ou a delegação do seu direito de assistência e voto na Assembleia Geral de Acionistas, quer sejam os seus dados obtidos pelo acionista, ou sejam facultados para este efeito às entidades bancárias e às sociedades e agências de valores nas quais os referidos acionistas tenham depositadas ou sob custódia as suas ações (em cujo caso serão tratados os seus dados de identificação, de contacto e relativos à sua situação acionista); elaborar uma lista de participantes a fim de gerir o bom funcionamento e desenvolvimento da relação acionista existente com a parte interessada e transmitir e gravar a reunião, assegurando a sua presença, identificação correta e o exercício dos seus direitos. O interessado poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade dirigindo-se ao Departamento de Compliance, A/C Parque Empresarial ADEQUA Avda. de Burgos, 89 EDIF 1 MOD A-B Madrid, Espanha, através do endereço de correio eletrónico [dataprotection@edpr.com](mailto:dataprotection@edpr.com). Por fim, se o titular dos dados considerar que os direitos que lhe são conferidos pela legislação de proteção de dados aplicável foram violados pelo Responsável, poderá apresentar reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, consulte a Política de Privacidade disponível na secção dedicada a esta Assembleia de Acionistas, na página Web da Sociedade <https://www.edpr.com/es/investors/abril-4-2023#politica-de-privacidad->.